



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 1/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL CAPES-PrInt-UFC

RESULTADO PRELIMINAR
Pré-Seleção de Candidatos para bolsas
(de setembro a novembro de 2022)

Em conformidade com o item 6.2 do edital e, em obediência aos prazos estabelecidos pelo calendário ajustado, mediante o Aditivo IV, o Comitê Gestor do CAPES-PrInt-UFC torna publico o Resultado Preliminar:

PPG	Candidato(a)	Modalidade	Resultado
Ciências da Computação	José Serafim da Costa Filho	Doutorado Sanduíche no Exterior	Deferida
Ciências Marinhas Tropicais	Carolina Bracho Villavicencio	Doutorado Sanduíche no Exterior	Indeferida
Engenharia Química	Ana Karoline Ferreira Leite	Doutorado Sanduíche no Exterior	Deferida (Ressalva)
	Francisco Thalysson Tavares Cavalcante	Doutorado Sanduíche no Exterior	Deferida (Ressalva)
Sociologia	Oscar Arruda D'Alva	Doutorado Sanduíche no Exterior	Deferida

1 A candidatura da aluna **Carolina Bracho Villavicencio** foi indeferida, pois, na proposta, não se pôde comprovar o vínculo do orientador à instituição do país requerido (Espanha).

2 A candidatura da aluna **Ana Karoline Ferreira Leite** está condicionada ao alinhamento do projeto apresentado à Linha Temática do Subprojeto PrInt do PPG em Engenharia Química. A PRPPG tentará, nos próximos dias, o ajuste necessário com a CAPES.

3 A candidatura do aluno **Francisco Thalysson Tavares Cavalcante** está condicionada à inclusão do país indicado na proposta (Portugal) ao projeto institucional CAPES-PrInt-UFC. A PRPPG tentará, nos próximos dias, o ajuste necessário com a CAPES.

4 As bolsas dos candidatos que constam as ressalvas (itens 2 e 3) acima descritas, terão a implementação efetuada tão logo os ajustes a serem requeridos à CAPES sejam processados.

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Coordenador Institucional do CAPES-PrInt-UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em 27/05/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056922** e o código CRC **1FF9FFFA**.